PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná – CNPJ 95.640.520/0001-75

Brasilândia do Sul, 03 de setembro de 2018.

H.E. António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
Nova Iorque, NY 10017
USA

Sr. Secretário Geral,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, através deste, vem confirmar que apóia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção.Com este compromisso, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios. Comprometemo-nos a empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes e público em geral.

Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global da(s)maneira(s) seguinte(s):

- ✓ Promover a sustentabilidade por meio de políticas públicas;
- ✓ Reforçar e enfatizar os Princípios do Pacto Global voltado à sustentabilidade já existente no município;
- ✓ Envolver os servidores, sensibilizando-os a adotar boas práticas aos princípios do Pacto Global.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreve nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, portanto, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre o progresso após dois anos de adesão ao Pacto Global e, depois bienalmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Atenciosamente,

Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal

Rua Cabo Umbelino Nascimento, 1518 – Fone/Fax (44) 3654-1235 - CEP 87595-000 – Brasilândia do Sul Paraná
Home Page: http://www.brasilandiadosul.pr.gov.br / e-mail: prefeitura@brasilandiadosul.pr.gov.br